



**VILA VICENTINA DE AREALVA**  
**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Arealva

**CONVENIADA:** Vila Vicentina de Arealva

**CNPJ:** 50.830.314/0001-90

**ENDEREÇO E CEP:** Avenida da Saudade, 593. CEP 17160-051

**RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA:** Ademir Antônio Carraro

**CPF:** 004.715.418-77

**OBJETO:** Desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional ao Idoso - Termo de Colaboração nº001/2022

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTO                        | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|----------------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração nº 001/2022 | 22/01/2022 | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 99.000,00   |
| Aditamento nº                    |            |                         |             |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| Abril                                                         | 8.250,00                | 07/04/2022      | 556.798.000.000.009            | 8.500,00                 |
| Maior                                                         | 8.250,00                | 04/05/2022      | 556.798.000.000.009            | 8.250,00                 |
| Junho                                                         | 8.250,00                | 06/06/2022      | 556.798.000.000.009            | 8.250,00                 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 13.898,88                |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 25.000,00                |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 134,16                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | 39.033,04                |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | 39.033,04                |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17.160.051

Fone: (14) 3296-1249

e-mail: [vilavicentinadearealva@bol.com.br](mailto:vilavicentinadearealva@bol.com.br)

ENVELHECER  
DIGNO E FELIZ



# VILA VICENTINA DE AREALVA

## OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-I – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) Vila Vicentina de Arealva, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal                 |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| CATEGORIA<br>OU<br>FINALIDADE<br>DA DESPESA<br>(8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>AS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$)<br>(H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$)<br>(I) | TOTAL DE<br>DESPESAS<br>PAGAS<br>NESTE<br>EXERCÍCIO<br>(R\$)<br>(J= H + I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>A PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 24.555,83                                                 |                                                                                                      | 24.555,83                                                                                |                                                                            |                                                                                             |
| Recursos humanos (6)                               |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Medicamentos                                       |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Gêneros alimentícios                               |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Outros materiais de consumo                        |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Serviços médicos (*)                               |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Outros serviços de terceiros                       |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Locação de imóveis                                 |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Locações diversas                                  |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Utilidades públicas (7)                            |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Combustível                                        |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Bens e materiais permanentes                       |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Obras                                              |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| Outras despesas                                    |                                                           |                                                                                                      |                                                                                          |                                                                            |                                                                                             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>24.555,83</b>                                          |                                                                                                      | <b>24.555,83</b>                                                                         |                                                                            |                                                                                             |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17.160.051

Fone: (14) 3296-1249

e-mail: [vilavicentinadearealva@bol.com.br](mailto:vilavicentinadearealva@bol.com.br)

ENVELHECER  
DIGNO E FELIZ



**VILA VICENTINA DE AREALVA**  
**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

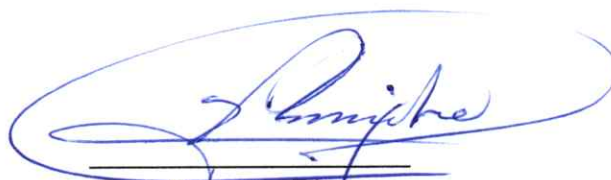
(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 39.033,04 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 24.555,83 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | 14.477,21 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 250,00    |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 14.227,21 |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Arealva, 08 de julho de 2022.

  
Ademir Antônio Carraro  
Presidente da Entidade  
CPF 004.715.418-77

  
José Roberto Rizzato  
Contador da Entidade  
CRC 1SP 102218-01



**VILA VICENTINA DE AREALVA**  
**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /  
CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Arealva

TIPO DE CONCESSÃO (1): Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei nº 2.290, de 21 de janeiro de 2.022

OBJETO: Desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade –  
Acolhimento Institucional ao Idoso

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Vila Vicentina de Arealva

CNPJ: 50.830.314/0001-90

ENDEREÇO: Avenida da Saudade, 593. CEP 17160-051

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Ademir Antônio Carraro

VALOR TOTAL RECEBIDO: 25.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Municipal

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS            |                     |            |                             |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------------|
| VALORES PREVISTOS – R\$                                  | DOC. DE CRÉDITO Nº  | DATA       | VALORES<br>REPASSADOS – R\$ |
| 8.250,00                                                 | 556.798.000.000.009 | 07/04/2022 | 8.500,00                    |
| 8.250,00                                                 | 556.798.000.000.009 | 04/05/2022 | 8.250,00                    |
| 8.250,00                                                 | 556.798.000.000.009 | 06/06/2022 | 8.250,00                    |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                     |            | 134,16                      |
| TOTAL                                                    |                     |            | 25.134,16                   |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                |                     |            | 0,00                        |

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da entidade beneficiária Vila Vicentina de Arealva, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 25.134,16 (vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                 |                         |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO   | VALOR APLICADO<br>R\$ |
| RECURSOS HUMANOS                                      | 01/04/2022 a 31/06/2022 | 39.033,04             |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                         | 24.555,83             |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                          |                         | 14.477,21             |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |                         | 250,00                |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                         | 14.227,21             |

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17.160.051

Fone: (14) 3296-1249

e-mail: [vilavicentinadearealva@bol.com.br](mailto:vilavicentinadearealva@bol.com.br)

ENVELHECER  
DIGNO E FELIZ



**VILA VICENTINA DE AREALVA**  
**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFIC. DO DOC. FISCAL (3) | CREDOR                  | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$)      |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 08/04/2022        | Holerite                      | SÍLVIA CINEGAGLIA       | RECURSOS HUMANOS                  | 1.289,07         |
| 08/04/2022        | Holerite                      | MARIA S P DOS SANTOS    | RECURSOS HUMANOS                  | 1.334,08         |
| 08/04/2022        | Holerite                      | ADRIANA C R DE OLIVEIRA | RECURSOS HUMANOS                  | 1.363,59         |
| 08/04/2022        | Holerite                      | ROSELI C SILVA VIDO     | RECURSOS HUMANOS                  | 1.273,64         |
| 08/04/2022        | Holerite                      | CRISTIANE OLIV. SANTOS  | RECURSOS HUMANOS                  | 1.627,29         |
| 06/05/2022        | Holerite                      | SÍLVIA CINEGAGLIA       | RECURSOS HUMANOS                  | 1.695,35         |
| 06/05/2022        | Holerite                      | MARIA S P DOS SANTOS    | RECURSOS HUMANOS                  | 1.334,08         |
| 06/05/2022        | Holerite                      | ADRIANA C R DE OLIVEIRA | RECURSOS HUMANOS                  | 1.371,70         |
| 06/05/2022        | Holerite                      | ROSELI C SILVA VIDO     | RECURSOS HUMANOS                  | 1.250,46         |
| 06/05/2022        | Holerite                      | CRISTIANE OLIV. SANTOS  | RECURSOS HUMANOS                  | 1.655,16         |
| 09/06/2022        | Holerite                      | SÍLVIA CINEGAGLIA       | RECURSOS HUMANOS                  | 1.889,51         |
| 09/06/2022        | Holerite                      | MARIA S P DOS SANTOS    | RECURSOS HUMANOS                  | 1.594,78         |
| 09/06/2022        | Holerite                      | ADRIANA C R DE OLIVEIRA | RECURSOS HUMANOS                  | 1.561,95         |
| 09/06/2022        | Holerite                      | ROSELI C SILVA VIDO     | RECURSOS HUMANOS                  | 1.534,53         |
| 09/06/2022        | Holerite                      | CRISTIANE OLIV. SANTOS  | RECURSOS HUMANOS                  | 1.976,49         |
| 17/06/2022        | RESCISÃO                      | MARIA S P DOS SANTOS    | RECURSOS HUMANOS                  | 1.804,15         |
| <b>TOTAL</b>      |                               |                         |                                   | <b>24.555,83</b> |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Arealva, 08 de julho de 2022.



ADEMIR ANTÔNIO CARRARO  
INTERVENTOR DA OSC VILA VICENTINA DE AREALVA



AÍRTON ANTÔNIO GIRALDI  
TESOUREIRO DA OSC VILA VICENTINA DE AREALVA

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17.160.051

Fone: (14) 3296-1249

e-mail: [vilavicentinadearealva@bol.com.br](mailto:vilavicentinadearealva@bol.com.br)